

CURSO DE CONTABILIDADE PARA NÃO CONTADORES

PROGRAMA DO CURSO

- O que é Contabilidade
- Princípios, Leis e Instituições que regem a Contabilidade
- Plano de Contas
- Ativo Circulante e de Longo Prazo
- Passivo Circulante e de Longo Prazo
- Provisões e Investimentos
- Dívidas e Financiamentos
- Patrimônio Líquido
- Custos e Despesas
- Prejuízos
- Vendas e Faturamento
- Receitas, Lucros e Dividendos
- Demonstrações Financeiras
- Fluxo de Caixa
- Tributos
- Análise Contábil
- Indicadores, Índices e Fórmulas

Carga horária: 12 horas

REQUISITOS PARA MATRÍCULA

Este curso não possui nenhum requisito para você efetuar sua matrícula, mas é desejável a conclusão do ensino fundamental.

PRAZOS

A matrícula é válida por 3 meses. Durante este período o aluno tem todo o suporte de professores para esclarecer questões relativas ao conteúdo.

Caso o aluno não conclua o curso no prazo de validade da matrícula, pode renová-la até o prazo limite de 1 ano.

AVALIAÇÕES

As avaliações deste curso são realizadas a distância, na plataforma de estudos.

CERTIFICADO

Cursos livres não dependem de autorizações especiais de nenhum órgão.

O valor da certificação está diretamente relacionado à qualidade do curso, da instituição que o ministra e ao grau de aprendizado obtido pelo aluno.

Você receberá um Certificado de Conclusão que atesta sua participação no curso de CONTABILIDADE PARA NÃO CONTADORES.

CRENCIAMENTO

O Instituto Monitor é escola credenciada e tem seus cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.

Os Certificados e Diplomas emitidos pelo Instituto Monitor têm validade em todo o território nacional.

O pleno exercício da cidadania e o crescimento profissional de milhares de técnicos formados pelo Instituto Monitor e registrados nos diferentes órgãos de classe: CRECI, CRQ, CRA, CRT, COREN ou órgãos regulamentadores como CADASTUR, MTE e SRTE são o nosso maior orgulho e a própria razão da nossa existência.

Estado de São Paulo

Processo: 004/2005

Parecer: CEE-SP 214/2017

Publicação: DOE-SP em 15/06/2017

Estado do Rio de Janeiro

Processo: E-03/200.821/2011

Parecer: CEE-RJ 45/2017

Publicação: DOE-RJ em 02/08/2017

Estado do Paraná

Processo: SEE-PR 1973/2020

Parecer: CEE/CEMEP-PR 120/2020

Publicação: DOE-PR em 01/07/2020

Estado de Minas Gerais

Processo: 42313

Parecer: CEE- MG 1018/2019

Publicação: DOE-MG em 17/12/2019

UNIDADES E POLOS

Este curso é realizado totalmente a distância. Você pode se matricular através do nosso site ou em qualquer uma de nossas Unidades ou Polos. Os endereços atualizados estão disponíveis em www.institutomonitor.com.br/Unidades